



Câmara Municipal de Olinda

Cidade Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI nº 5645 /2009

ASSINOU O EXPEDIENTE DA REUNIÃO
DATA: 14/05/09
Assinatura: [assinatura]
Poder Legislativo

EMENTA: revoga o art. 26 da Lei Municipal nº 5.579/2007, que dispõe sobre o Plano de cargos carreiras e Vencimentos do Pessoal do Magistério, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, decreta

E eu sanciono a presente Lei.

Olinda, 11 de maio de 2009.

RENILDO CALHEIROS

Prefeito

Art. 1º Fica revogado o artigo 26, da Lei Municipal nº 5.579/2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de abril de 2009.

MARCELO DE SANTANA SOARES

Presidente

ALEXANDRE MARANHÃO

1º Vice-Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente

JONAS RIBEIRO

1º Secretário

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA

2º Secretário